



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4900 - Segunda-feira, 8 de dezembro de 2014  
Divulgação: Segunda-feira, 8 de dezembro de 2014 Publicação: Terça-feira, 9 de dezembro de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.850, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis localizados no prolongamento projetado da Rua Dona Alzira, nesta Capital".**

DECRETO Nº 18.850, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1289\\_ce\\_112479\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1289_ce_112479_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor SADI GONÇALVES, 4662.3, falecido(a) em 29/10/2010, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.B.05.0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 957, de 30/11/10, a contar de 05/10/10, modificado pelo 1059, de 20/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 18/12/1995, o Ato 1358, de 09/08/12, que modificou o ato 1049, de 27/12/2010, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 252.032.580-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106.825.379.15, através do Ato 308, de 05/11/2014, (processo(s) 009.004466.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

### Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a composição da Comissão Permanente de Inquérito da Procuradoria-Geral do Município, e **DESIGNA** os servidores CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/3, procuradora municipal, como presidente da comissão, AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432/1, professora, como membra da comissão, LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206/5, engenheiro, como membro da comissão, e RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/1, assistente administrativo, como secretário da comissão, a contar de 24/11/2014. Através da Portaria 512, de 04/12/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 25/11/2014, os efeitos da Portaria 2378 de 07/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/07/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 3465 de 25/11/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONCEDE**, a CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 10/12/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 3466 de 25/11/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**EXONERA**, a pedido, DIANI BORSATO MAKAROWSKI, 810505/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/11/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3482, de 26/11/2014 (processo 001.030801.14.1) .

**NOMEIA** CAROLINE CALLEGARO, 157548/03, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação 04004001, do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163354/03, por motivo de férias, no período de 25/11/2014 a 09/12/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3463, de 25/11/2014 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA** ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B 11370002, da Área de Atendimento 13709001, da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, por motivo de Licença-Premio, no período de 30/10/2014 a 13/11/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3494, de 27/11/2014 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 27/08/2009, GUARACEMA CARVALHO DOS ANJOS, 15º Afro-brasileiro, na Secretaria Municipal de Educação em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3539 de 05/12/2014. (Conforme decisão judicial transitada em julgado do Mandado de Segurança 001/1.033496.13.7 - processo administrativo 001.033496.13.7).

**NOMEIA** DANIEL LOBO CARVALHO, 1253026/1, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Área de Inclusão Social 25629003, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 24/11/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3493, de 27/11/2014 (processo 001.030995.14.0).

**NOMEIA** DANIEL PAZ FONSECA, 1145061/2, Gestor C, 11260010, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, da Coordenadoria-Geral do Mercado Público 02800001, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, ANTONIO LORENZI, 1159496/1, por motivo de férias, no período de 17/11/2014 à 16/12/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3490, de 26/11/2014 (processo 001.030043.14.0).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 24/11/2014, em relação a JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 811 de 08/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/04/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3863 de 01/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONCEDE**, a CRISTINA STEFFEN FLORES, 435263/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 06/02/2012, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3904 de 04/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a MIRIA DE MORAES PATINES, 232868/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 29/11/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3923 de 05/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a CECILIA FERREIRA TEIXEIRA, 459413/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 04/11/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3921 de 05/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a PEDRO LUIZ DO AMARAL RIBEIRO, 272076/7, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 30/11/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3922 de 05/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a ROSANGELA PACHECO MARTINS, 392860/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Aposentados e Falecidos - Smed, Abono de Permanência, de 09/09/2013 a 26/08/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3916 de 04/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a ANTONIO CARLOS GONCALVES DA COSTA, 251152/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 06/11/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3905 de 05/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONVOCA** JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3865 de 01/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 24/11/2014 a 23/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3864 de 01/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 220 de 30/10/2014 (processo 001.035765.14.3).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
				27/06/2011 a

ADRIANA PEREIRA	175460/2	PROFESSOR	SMED	26/06/2014
MARCIO JOSE COUTINHO	1065378/1	PROFESSOR	SMED	13/06/2011 a 12/06/2014
MARIANE CASTRO DA SILVA	1010514/1	PROFESSOR	SMED	08/07/2010 a 11/03/2014
LUANA PETERS DAS NEVES	1067664/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	01/07/2011 a 30/06/2014
EVELISE KLEIN DA ROSA	1065050/1	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	SMS	13/06/2011 a 12/06/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 221 de 30/10/2014 (processo 001.035766.14.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANA CAROLINA GRECO	1039610/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	21/01/2011 a 20/01/2014
LUCIANA MACEDO MEDEIROS	574883/4	ENFERMEIRO	SMS	14/06/2011 a 13/06/2014
DANIELA DINIZ DAHM	1059912/1	PROFESSOR	SMED	17/05/2011 a 16/05/2014
INEZ FLORES SCHMIDT	784609/2	PROFESSOR	SMED	03/03/2011 a 22/06/2014
LILIANE DA SILVA TOSCANI	1060813/1	PROFESSOR	SMED	19/05/2011 a 18/05/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 222 de 30/10/2014 (processo 001.035767.14.6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ALINE SANTOS NUNES	1067826/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	29/06/2011 a 28/06/2014
ANDREIA RODRIGUES SOARES	164279/3	PROFESSOR	SMED	01/12/2010 a 23/06/2014
FATIMA VEIGA MENDONCA	1065181/1	PROFESSOR	SMED	09/06/2011 a 08/06/2014
MARTHA HELENA STOCK SIPIVIVAN DE BENEZRA	819340/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	10/06/2011 a 09/06/2014
SUSANA DE AZEVEDO ARAUJO	1066994/1	PROFESSOR	SMED	27/06/2011 a 26/06/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 223 de 30/10/2014 (processo 001.035768.14.2).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
FLAVIA ADRIANA ANDRADE	1067877/1	PROFESSOR	SMED	30/06/2011 a 29/06/2014
GRAZIELLA SOUZA DOS SANTOS	1065033/1	PROFESSOR	SMED	09/06/2011 a 08/06/2014
KELLY DA SILVA FERNANDES	1064266/1	PROFESSOR	SMED	07/06/2011 a 06/06/2014
GLAUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRE	1064460/1	ARQUITETO	SMAM	07/06/2011 a 06/06/2014
MAURICIO SILVA DOS REIS	539135/3	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMIC	06/06/2011 a 05/06/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 224 de 30/10/2014 (processo 001.035769.14.9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANELISE BIAZIN DA ROSA	1031449/1	CIRURGIAO DENTISTA	SMS	26/11/2010 a 14/05/2014
JOAO EZEQUIEL MENDONCA DA SILVA	488310/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	14/03/2011 a 07/06/2014
LEONARDO DOS SANTOS MELLO	1065173/1	PROFESSOR	SMED	10/06/2011 a 09/06/2014
MARILENE TEREPIISKI	944315/2	PROFESSOR	SMED	31/05/2011 a 30/05/2014
VANESSA CRISTINE KUFNER	1065041/1	PROFESSOR	SMED	10/06/2011 a 09/06/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 225 de 30/10/2014 (processo 001.035770.14.7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	1063090/1	PROFESSOR	SMED	03/06/2011 a 02/06/2014
ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	564750/2	PROFESSOR	SMED	13/06/2011 a 12/06/2014
ERNADES JOEL MOURA DO NASCIMENTO	271965/3	PROFESSOR	SMED	17/06/2011 a 16/06/2014
JULIANE COLOMBO SCHOLL	1026941/1	ASSISTENTE SOCIAL	SMA	08/10/2010 a 03/08/2014
ZENOBIO DO NASCIMENTO SOARES	1065556/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	14/06/2011 a 13/06/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 226 de 30/10/2014 (processo 001.035771.14.3).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
MARCELO BRUM DE AVILA	371546/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	16/03/2010 a 15/03/2013
MILENA RHEINGANTZ ROZENHEN	1067362/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	27/06/2011 a 26/06/2014
RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	1034502/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMED	27/12/2010 a 26/12/2013
DANUSIA BRAESKE PULLA	1027360/1	PROFESSOR	SMED	20/10/2010 a 19/10/2013
MARIA EMILIA RODRIGUES CERRA	429342/2	PROFESSOR	SMED	11/05/2011 a 10/05/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 227 de 30/10/2014 (processo 001.035772.14.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	1026879/1	GUARDA MUNICIPAL	GP	13/10/2010 a 12/10/2013
RENATA APARECIDA DONAY ROCHA	504935/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	10/03/2011 a 09/03/2014
SHEILA SILVEIRA DA SILVA	1060422/1	MONITOR	SMED	19/05/2011 a 18/05/2014
ELISIANE				

PINHEIRO ESTANISLAU	799315/4	PROFESSOR	SMED	26/05/2011 a 25/05/2014
FABIOLA CAROLINE PIVOTTO DE FREITAS	1027107/1	PROFESSOR	SMED	16/05/2011 a 15/05/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 228 de 30/10/2014 (processo 001.035773.14.6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANDREZA CEZAR VARGAS	1057995/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	04/05/2011 a 03/05/2014
MARCO ALEXANDER MAESTRO SANTOS	1026070/1	GUARDA MUNICIPAL	GP	07/10/2010 a 06/10/2013
LIVIA SILVEIRA MASTELLA	151145/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	26/05/2011 a 25/05/2014
LETICIA PACHECO DOS REIS WESTPHAL	501946/5	PROFESSOR	SMED	19/05/2011 a 18/05/2014
MIRIAM SUZANA PIZZATO	1060236/1	PROFESSOR	SMED	17/05/2011 a 16/05/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 229 de 30/10/2014 (processo 001.035774.14.2).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
GABRIELA SILVA RIBEIRO	532220/2	PROFESSOR	SMED	11/05/2011 a 10/05/2014
LIZANDREIA MARQUES CASTRO DE MORAES	925539/2	PROFESSOR	SMED	10/05/2011 a 09/05/2014
SERGIO ZILBERSTEIN	195355/1	PROFESSOR	SMED	30/05/2011 a 29/05/2014
DENISE LUMERTZ DE SOUZA MATOS	1008668/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	23/02/2011 a 22/02/2014
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES	1065157/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	09/06/2011 a 08/06/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 230 de 30/10/2014 (processo 001.035775.14.9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ELIANA LINHARES DA SILVA	477993/2	PROFESSOR	SMED	20/06/2011 a 19/06/2014
JUSSIMARA DE ALMEIDA ROCHA	1065130/1	PROFESSOR	SMED	14/06/2011 a 13/06/2014
SUELLEN DE SOUZA KOHANOSKI	1046144/1	PROFESSOR	SMED	02/03/2011 a 01/03/2014
MARCIO NUNES DA CONCEIÇÃO	1061690/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMOV	30/05/2011 a 29/05/2014
KAREN DE FREITAS SALVADOR	1055801/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	19/04/2011 a 18/04/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 231 de 30/10/2014 (processo 001.035776.14.5).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio

PAULO SERGIO DA SILVA	1062131/1	PROFESSOR	SMED	26/05/2011 a 25/05/2014
DANIEL KRAS CARRAZZONI	1061593/1	PROFESSOR	SMED	24/05/2011 a 23/05/2014
THAIS DA SILVA LUIZ	790798/2	ENFERMEIRO	SMS	04/03/2011 a 03/03/2014
THAMIRES PEREIRA GARCIA	1057910/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	04/05/2011 a 03/05/2014
ANDRESSA RODRIGUES OLIVEIRA VIZZOTTO	531938/5	MONITOR	SMED	18/05/2011 a 17/05/2014
MARCOS VINICIOS DE SOUZA	1074466/1	ENGENHEIRO AGRONOMO	SMIC	22/08/2011 a 21/08/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 233 de 10/11/2014 (processo 001.037097.14.8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CELSO PAGANELLA JUNIOR	612641/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	15/08/2010 a 14/08/2013
GIOVANA MARTINS CEZAR DUTRA	1029410/1	CIRURGIAO DENTISTA	SMS	04/11/2010 a 03/11/2013
MARIANA KUHN	1008625/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	21/02/2011 a 01/05/2014
VERONICA DOS SANTOS LEAL	472260/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	21/02/2011 a 20/02/2014
ISOLETE MARIA HENKES	1034057/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	DMLU	15/12/2010 a 14/12/2013
RODRIGO DE JULY FERREIRA	1031830/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	29/11/2010 a 28/11/2013

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 234 de 10/11/2014 (processo 001.037098.14.4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
DIEGO NUNES NEVES	1008919/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	31/01/2011 a 30/01/2014
EDUARDO DE ANDRADE GAUSS	469893/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	24/01/2011 a 23/01/2014
LUCIANA NUNES MACIEL DE OLIVEIRA	1008544/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	21/01/2011 a 20/01/2014
TATIANA DIAS DA SILVA	344257/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	31/01/2011 a 30/01/2014
ANDREA TEIXEIRA CHICATA SUTMOLLER	1035380/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	03/01/2011 a 02/01/2014
RODRIGO CLEZAR ORTIZ	547375/2	AGENTE DE FISCALIZACAO	DMLU	15/12/2010 a 14/12/2013

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 235 de 10/11/2014 (processo 001.037099.14.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LETICIA BOLZAN OLIVEIRA	1044044/1	PROFESSOR	SMED	18/02/2011 a 17/02/2014
KATLIN ANDREA JESKE	418824/2	PROFESSOR	SMED	04/10/2010 a 31/01/2014
SUZETE DOS ANJOS CALVETE	516809/2	PROFESSOR	SMED	11/02/2011 a 10/02/2014
ROSANGELA VIRGINA TEIXEIRA MIRAPALHETA	1044303/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	22/02/2011 a 21/02/2014
FELIPE CARVALHO				02/03/2011 a

ROXO	1046837/1	TECNICO EM RADIOLOGIA	SMS	01/03/2014
PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA	481868/2	MEDICO VETERINARIO	SMS	05/08/2010 a 09/11/2013

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 236 de 10/11/2014 (processo 001.037100.14.9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
MARIANA ARAUJO MONTANO	1023314/1	PROFESSOR	SMED	24/09/2010 a 27/06/2014
ANELIA TERESINHA DIAS GRASSI	1054015/1	PROFESSOR	SMED	13/04/2011 a 12/04/2014
DENIZE DE MELO CANTINI	1008480/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	09/03/2011 a 08/03/2014
DEBORA CRISTINA PEDROSO DA SILVA	1047728/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	10/03/2011 a 09/03/2014
ELZI MARINA SILVA ROSSLER	1008951/2	ENFERMEIRO	SMS	24/03/2011 a 23/03/2014
GABRIELA MOREIRA PARANHOS DIAS	1053370/1	FISIOTERAPEUTA	SMS	11/04/2011 a 10/04/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 237 de 10/11/2014 (processo 001.037101.14.5).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
JERRI ESTEVAN VACARO	926866/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	09/05/2011 a 08/05/2014
ANDIARA BARBEDO FONTANA	945290/2	PROFESSOR	SMED	13/05/2011 a 12/05/2014
JULIO CESAR BUENO PERCIUNCULA	1059700/1	PROFESSOR	SMED	13/05/2011 a 12/05/2014
RAQUEL DANIELE GONZALEZ DE OLIVEIRA DA SILVA	1059530/1	PROFESSOR	SMED	10/05/2011 a 09/05/2014
TATIANA DAVID DA COSTA	1059661/1	PROFESSOR	SMED	11/05/2011 a 10/05/2014
TIAGO BERND	1067982/1	ENGENHEIRO AGRONOMO	SMAM	30/06/2011 a 29/06/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 238 de 10/11/2014 (processo 001.037102.14.1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LUCIANA DA CUNHA KREBS	1055267/1	PSICOLOGO	SMS	19/04/2011 a 18/04/2014
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	03/05/2011 a 02/05/2014
MONTSERRAT DOS SANTOS MARTINS	1055364/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	18/04/2011 a 17/04/2014
RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES	1058703/1	FARMACEUTICO	SMS	05/05/2011 a 04/05/2014
CRISTIANE BORSATTO STRACKE	1025546/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	08/10/2010 a 07/05/2014
GISELE SOUZA SALABERRY	1046250/1	PROFESSOR	SMED	28/02/2011 a 27/02/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 239 de 10/11/2014 (processo 001.037103.14.8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
JULIANA GARCIA NUNES	877661/2	PROFESSOR	SMED	16/05/2011 a 15/05/2014
DAISY DA SILVA CESAR	1061267/1	PROFESSOR	SMED	24/05/2011 a 23/05/2014
MARCIA REGINA FLORES MACHADO	944443/2	PROFESSOR	SMED	26/05/2011 a 25/05/2014
ANA PAULA ALMEIDA DA SILVEIRA	1067346/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	01/07/2011 a 30/06/2014
MARIA INES OURIQUES PRATES	962652/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	26/05/2011 a 25/05/2014
SILVANA PIAZZA FURLAN	1060554/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	23/05/2011 a 22/05/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 240 de 10/11/2014 (processo 001.037104.14.4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
DAIANE MAUS MARQUES	1029517/1	PSICOLOGO	SMED	03/11/2010 a 19/05/2014
ANGELA SANTOS SCHIFFNER	1061704/1	PROFESSOR	SMED	30/05/2011 a 29/05/2014
DIONARA GONÇALVES CAVALHEIRO RITTA	1062816/1	PROFESSOR	SMED	01/06/2011 a 31/05/2014
LEILA SALETE RAMOS DOS SANTOS	516986/3	PROFESSOR	SMED	09/06/2011 a 08/06/2014
FABIANE SEVERO FRANCISQUINE CAVALHEIRO	1067672/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	01/07/2011 a 30/06/2014
SUZANA CLARO RODRIGUES	664665/3	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMS	01/06/2011 a 31/05/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 241 de 10/11/2014 (processo 001.037105.14.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
RENATA INSABRALDE DA SILVA	1062689/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	06/06/2011 a 05/06/2014
DENISE DE JESUS MARIANO	1065335/1	PROFESSOR	SMED	14/06/2011 a 13/06/2014
TIARLEI FERREIRA ANCHIETA	1064096/1	PROFESSOR	SMED	06/06/2011 a 05/06/2014
JULIA MARIA ROSTIROLLA SCHMITT	561773/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	10/06/2011 a 09/06/2014
MATEUS CURBETI BECKER	821904/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	10/06/2011 a 09/06/2014
MONICA KRAEMER	1008463/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	02/03/2011 a 30/06/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 242 de 10/11/2014 (processo 001.037106.14.7).

--	--	--	--	--

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LENIRA SENNA RODRIGUES	1066048/1	PROFESSOR	SMED	17/06/2011 a 16/06/2014
RONALD QUEVEDO SCHUTZ	354962/3	ENGENHEIRO	DMAE	06/07/2010 a 05/07/2013
JANISE DOS SANTOS MARIAN	1065343/1	ENFERMEIRO	SMS	17/06/2011 a 16/06/2014
ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS	923154/4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	27/09/2010 a 18/06/2014
CAROLINA DIDONET PEDERZOLLI	1065610/1	FARMACEUTICO	SMS	20/06/2011 a 19/06/2014
EDY CARLOS CARDOSO	539792/2	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMS	20/06/2011 a 19/06/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 243 de 10/11/2014 (processo 001.037107.14.3).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES	1065297/1	ENFERMEIRO	SMS	14/06/2011 a 13/06/2014
IANE MARIA DA SILVA	1065564/1	ENFERMEIRO	SMS	20/06/2011 a 19/06/2014
JOICE MENEZES DARESBACH	1065386/1	ENFERMEIRO	SMS	15/06/2011 a 14/06/2014
ISAURA TERESINHA SILVA BARBIERI	1065190/1	PROFESSOR	SMED	14/06/2011 a 13/06/2014
MAURICIO BERLESE ARGENTO	1065327/1	PROFESSOR	SMED	15/06/2011 a 14/06/2014
VICENTE SPERB ANTONELLO	579376/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	14/06/2011 a 13/06/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 244 de 10/11/2014 (processo 001.037108.14.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES	1065688/1	PROFESSOR	SMED	16/06/2011 a 15/06/2014
AMANDA MACIEL DE BRITO ZILIO	1065637/1	PROFESSOR	SMED	17/06/2011 a 16/06/2014
CAROLINA ISRAEL MONTICELLI	859660/3	PROFESSOR	SMED	17/06/2011 a 16/06/2014
ANDREIA APARECIDA DA ROSA CABREIRA GONÇALVES	620145/1	ENFERMEIRO	SMS	21/06/2011 a 20/06/2014
GUILHERME FROSI MACHADO	1065661/1	ENFERMEIRO	SMS	16/06/2011 a 15/06/2014
LETICIA OLIVEIRA VIDOR	424125/2	ARQUITETO	SMAM	16/06/2011 a 15/06/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 245 de 10/11/2014 (processo 001.037109.14.6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LUCIANA AMBROS CARDOSO	389836/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	03/05/2006 a 02/05/2009

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355/2, procuradora municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do I Congresso Sergipano de Direito Tributário, na qualidade de palestrante, nos dias 27 e 28 de novembro de 2014, na cidade de Aracaju/SE. Através da portaria 153, 26/11/2014.

**DESIGNA** BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 436360/3, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, 03807003 substituindo CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355/2, procuradora municipal, AP.101.PR, por motivo de afastamento legal, no dia 27 e 28/11/2014, através da Portaria 154, de 04/05/2014.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARCO AURELIO FABRETTI, 1021800/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1097, de 04/12/2014 (processo 001.037391.14.3).

**CONCEDE**, a NIVIA FERNANDA PEDROSO DE MENEZES, 194521/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1098, de 04/12/2014 (processo 001.038251.14.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 299628/1, Recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Arquivo Médico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602020 substituindo ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 24/11/2014 a 08/12/2014, através da Portaria 972, de 30/09/2014.

**DESIGNA** ELIA FABIAN DAITX, 503219/2, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602007 substituindo IRENE LEDUR, 471048/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 22/09/2014 a 06/10/2014, através da Portaria 973, de 30/09/2014.

**DESIGNA** MARIA LUIZA KALLFELZ DA COSTA, 391650/3, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602026 substituindo JACIARA LAUFER, 379144/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias de 23/09/2014 a 07/10/2014, através da Portaria 975, de 30/09/2014.

**DESIGNA** GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Controle Operacional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602014 substituindo JOSE LUIZ JACQUES DA FONTOURA, 614868/1, Atendente, SA10904, por motivo de Férias de 05/09/2014 a 19/09/2014, através da Portaria 976, de 30/09/2014.

**DESIGNA** ANA CAROLINA LACERDA SCHEIBLER KUYAVA, 1047400/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem da Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302017 substituindo MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 397158/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio de 25/08/2014 a 01/09/2014, através da Portaria 977, de 30/09/2014.

**DESIGNA** LEILA COFFY, 1005855/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Internação Ginecológica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501094 substituindo VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI, 536018/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 19/09/2014 a 03/10/2014, através da Portaria 970, de 30/09/2014.

**DESIGNA** SILVIA HELENA DECIMO MARTINS, 76846/2, Assistente Social, ES106NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Serviço Social do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501095 substituindo FATIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 486064/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias de 01/09/2014 a 15/09/2014, através da Portaria 968, de 30/09/2014.

**DESIGNA** ANGELA OLIVEIRA JOBIM, 503189/3, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico, 18302021 substituindo JOICE MENEZES DARESBAACH, 1065386/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 06/10/2014 a 20/10/2014, através da Portaria 969, de 30/09/2014.

**DESIGNA** MARIA ANGELA SCHERER, 503256/2, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem da Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302017 substituindo MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 397158/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio de 02/09/2014 a 23/09/2014, através da Portaria 979, de 30/09/2014.

**DESIGNA** CRISTINE KUCHTA STELLO, 536262/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501091 substituindo CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 1047418/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 15/09/2014 a 29/09/2014, através da Portaria 971, de 30/09/2014.

**DESIGNA** ALINE WEISS, 389745/2, Médico Especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de UTI Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602028 substituindo ISABEL MARSHALL, 375813/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias de 08/09/2014 a 22/09/2014, através da Portaria 974, de 30/09/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HELOÍSA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 170450/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcellos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501002, substituindo DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professor, ED103M4, por motivo de licença prêmio, de 08/12/2014 a 06/01/2015, através da Portaria 176, de 05/12/2014.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, acontar de 01/07/2012 da Portaria 1026 de 26/05/2008, que concedeu a ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162/1, Técnico Industrial, TP20507, da Equipe de Sistema de Seg e Telecomunicações, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 2230 de 02/12/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CESSA EFEITOS**, acontar de 08/11/2014 da Portaria 1627 de 15/10/2010 que concedeu a LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413/4, ferreiro, OP20904, da Equipe de Contr. de Recup. de Bens Móveis, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 2235 de 03/12/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CESSA EFEITOS**, acontar de 01/07/2012 da Portaria 122 de 20/01/2009 que concedeu a AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, instalador hidrossanitário, OP21004, da Equipe de Manutenção Predial I, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2 – Lei 10.283/07, através da Portaria 2238 de 04/12/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CESSA EFEITOS**, acontar de 01/10/2012 da Portaria 542 de 01/03/2012, que concedeu a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Equipe de Manutenção Predial II, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2 – Lei 10.283/07, através da Portaria 2240 de 04/12/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CONCEDE** IVONETE MACIEL PASTRO, 705928 01, operador de estação de tratamento, OP20506, da Equipe ETA Belém Novo, Abono de Permanência, contar de 26/11/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2247 de 05/12/2014 (Processo 003.004515.14.5).

**CONCEDE**, a ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162/1, Técnico Industrial, TP20507, da Equipe de Sistema de Seg e Telecomunicações, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 2231 de 02/12/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CONCEDE**, a VIVIANE AIMI, 1165470/1, Administrador, ES201NS, da Gerência de Serviços Compartilhados, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 22/02/2013, excluindo os períodos concedidos através de outra Portaria, através da Portaria 2232 de 02/12/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CONCEDE**, a DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 713603/1, guarda municipal, FV20206, da Coordenação de Patrimônio, a

gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/04/2014, através da Portaria 2233 de 02/12/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CONCEDE**, a JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Manut. de Bens Imóveis, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/10/2014, através da Portaria 2236 de 03/12/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CONCEDE**, a AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, instalador hidrossanitário, OP21004, da Equipe de Manutenção Predial I, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 2239 de 04/12/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CONCEDE**, a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Equipe de Manutenção Predial II, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/10/2012, através da Portaria 2241 de 04/12/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CONCEDE**, a MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, 390899/3, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Coordenação de Manut. de Bens Imóveis, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/10/2012, excluindo os períodos já concedidos, através da Portaria 2242 de 04/12/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CONCEDE**, a MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, 301106/2, guarda municipal, FV20206, da Coordenação de Segurança Patrimonial, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, no período de 27/10/2014 até 11/07/2015, através da Portaria 2243 de 04/12/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CONCEDE**, a JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, assistente administrativo, AA20406, da Equipe de Higienização Predial, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, no período de 23/09/2014 até 22/09/2015, através da Portaria 2244 de 04/12/2014 (processo 003.000342.14.9).

**CONCEDE**, a DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA, 1191276/1, Técnico Industrial, TP20507, da Equipe de Sistema de Seg e Telecomunicações, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, no período de 06/08/2014 até 05/08/2015, através da Portaria 2245 de 04/12/2014 (processo 003.000342.14.9).

**MODIFICA** a Portaria 1984 de 30/10/2014, que designou ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865, como Coordenadora, MARCELO GIL FACCIN, 713275, como Supervisor e os demais componentes estão descritos conforme lista abaixo para constituírem a Comissão de Inventário Físico do ano de 2014, nos períodos de 18/11/2014 a 22/11/2014 nos almoxarifados São Francisco e Américo Vespúcio e de 26/11/2014 a 27/11/2014 nas estações de Tratamento de Água e Esgotos, onde são recebidos os produtos químicos para tratamento, a contagem dos produtos para tratamento se dará nas estações, será feita por servidores da Gerência de Suprimento e responsáveis pelas unidades nas estações de tratamento, com auditoria de servidoras da Gerência Financeira objetivando a contagem integral dos estoques, conforme cronograma estabelecido: ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330, ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342, ANELISE SCHUCH, 728667, ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA, 699175, CARLOS NERI BOGO, 715739, CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490, CELSO CORRÊA DOS PASSOS, 709831, CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861, CLÁUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719, DANILO CÉSAR DA SILVA RODRIGUES, 167396, JAQUELINE BALCONI, 373099, JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205, JOÃO ROBERTO VEIGA, 741052, JOSÉ ANTONIO LIMA DE CAMILLIS, 81453, JOSÉ CLAUDIO MARQUES, 707871, JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, JÚLIO CÉSAR LEIRIA, 699450, LUCIANA FERNANDES DE SOUZA, 722185, LUIZ ANTONIO DA SILVA, 744570, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204, MARA IRENE VARGAS, 575991, MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088, MARISA SENNA GOMES MELLO, 722033, MOARCI CAMARGO MACHADO, 746311, REJANE BEATRIZ DA SILVEIRA, 711357, RENATO DIAS GONÇALVES, 711370, ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490, TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190, VALTER JOSÉ LEMOS, 748836; JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA, 739173, NEURI NUNES DA SILVA, 711199, EDISON DORNELES SOARES, 704092, VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA, 182075, ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480 e AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO, 707720, excluindo MARA IRENE VARGAS, 575991 e incluindo JOÃO CARLOS MACHADO, 710821, através da Portaria 2246 de 04/12/2014 (processo 003.004267.14.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 488 de 12/09/2014, publicada no Diário Oficial de 18/09/2014, que autorizou SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/04 e CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, 677283/01, ambos engenheiros, a se afastarem de

suas atividades sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso de Elaboração e Execução do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCI, a realizar-se em Porto Alegre, quanto ao período que passa a ser de 25/11/2014 a 26/11/2014, e não como constou, através da Portaria 662 de 02/12/2014, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85 (processo 004.001407.14.7).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico, a PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, no período de 08/12/2014 a 22/12/2014, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 359, de 25/11/2014 (Memorando 050/14-ASSEPLA).

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico a DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, no período de 08/12/2014 a 22/12/2014, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 363, de 04/12/2014 (Memorando 075/14 - P)

**CONVOCA** PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, no período de 08/12/2014 a 22/12/2014, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 359, de 25/11/2014 (Memorando 050/14-ASSEPLA).

**CONVOCA** DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 08/12/2014 a 22/12/2014, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 363, de 04/12/2014 (Memorando 075/14 - P).

**DESIGNA**, em substituição, DARCY JOSÉ DOS SANTOS, 76090.3, Apoio Operacional, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Patrimônio, no período de 08/12/2014 a 22/12/2014, em virtude do titular, LÉO JORGÉ DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, encontrar-se em licença prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 364, de 04/12/2014. (Memorando 100/14 - AMAN)

**NOMEIA**, em substituição, PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, durante o período de 08/12/2014 a 22/12/2014, em virtude de férias do titular, DANIELA VENDRUSCULO, 76419.2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 359, de 25/11/2014 (Memorando 050/14-ASSEPLA).

**NOMEIA**, em substituição, DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, durante o período de 08/12/2014 a 22/12/2014, em virtude de férias da titular, THARYNN PENIDO TOMBINI, 99478.1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 363, de 04/12/2014 (Memorando 075/14 - P).

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 276, de 10/07/2003, que convocou a servidora PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, durante o período de 08/12/2014 a 22/12/2014, com base no artigo 36, inciso I, da Lei Municipal 6309, de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 359, de 25/11/2014 (Memorando 050/14-ASSEPLA).

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria que convocou a servidora DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 08/12/2014 a 22/12/2014, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 363, de 04/12/2014 (Memorando 075/14 - P).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** JORGE LUIZ ARENGUE DO AMARAL, 67602.3, do quadro, por falecimento ocorrido em 28/10/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 352, de 02/12/2014 (processo 009.004130.14.6).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, a servidora ARACY OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 381.754.870-20, 76470, SMS, cargo de ATENDENTE, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1281 de 01/12/2014 (processo 009.001933.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, a servidora MARIA VALERIA DE LIMA SCHNEIDER, CPF 444.182.480-72, matrícula 178590, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1283 de 01/12/2014 (processo 009.003582.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, o servidor MARCOS ANTONIO SARAÇOL PEREIRA, CPF 222.088.440-68, matrícula 786655, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Diretor Escola Infantil - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 1289 de 02/12/2014 (processo 009.003593.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, a servidora JANE SILVIA ALVES, CPF 331.810.390-04, matrícula 190163, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: ( 48h3min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1294 de 03/12/2014 (processo 009.000757.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, a servidora CIRLEY RUBIN, CPF 270.504.240-72, matrícula 190199, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: ( 85h28min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea

"b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1293 de 02/12/2014 (processo 009.001760.12.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, a servidora CRISTINA ABREU ARREGUI, CPF 352.691.700-00, matrícula 256435, SMS, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe NS-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1291 de 02/12/2014 (processo 009.000100.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, a servidora ROSANE AMARO BATISTA, CPF 628.319.250-53, matrícula 261455, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1299 de 03/12/2014 (processo 009.003318.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, a servidora LENORA RIBEIRO DA SILVA E CASTRO, CPF 296.377.910-00, matrícula 362030-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1298 de 03/12/2014 (processo 009.003584.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, a servidora JULIA HARUE KINOSHITA, CPF 917.292.038-68, matrícula 505678, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1286 de 03/12/2014 (processo 009.003583.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, a servidora IARA MARISA MULDER PERRONE, CPF 316.055.750-20, matrícula 703312, DMAE, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível 05 (Coordenador) - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial-FIXA(32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial-VARIÁVEL(16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Incentivo à Produtividade correspondente à Função Gratificada de nível 04 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1300 de 04/12/2014 (processo 009.003378.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, a servidora CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, CPF 362.373.610-49, matrícula 126503-1, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32,

da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1296 de 03/12/2014 (processo 009.001124.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, o servidor EVERTON CESAR COSTA, CPF 113.204.940-72, matrícula 62094, SMS, cargo de MEDICO CLINICO GERAL, classe EXMed.F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; LCM 677/11; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: ( 43h13min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1302 de 03/12/2014 (processo 009.000064.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, a servidora LADY GARCIA LUIZ, CPF 295.863.990-87, matrícula 90090, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1304 de 04/12/2014 (processo 009.001847.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, a servidora ALICE KAUFMANN SCHNEIDER, CPF 381.929.340-04, matrícula 186809, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: ( 85h43min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1305 de 04/12/2014 (processo 009.002025.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, a servidora LISIA SOUZA GUTERRES, CPF 634.511.070-15, matrícula 233060, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1297 de 03/12/2014 (processo 009.003022.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, a servidora ANA CECILIA DE LIMA IZAGUIRRES, CPF 282.475.580-68, matrícula 190874, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88;

gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1307 de 04/12/2014 (processo 009.001567.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, o servidor ALTAMIRO RANGEL, CPF 201.841.900-53, matrícula 735611, DMAE, cargo de AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível 01 ( Responsável por Serviço ) - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Serviço Extraordinário - média: ( 63h32min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial -FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial-VARIAVEL(16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Incentivo à Produtividade correspondente à função gratificada de nível 04 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07 artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1301 de 04/12/2014 (processo 009.002551.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/12/2012, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCA MACIEL DA SILVA, CPF 290.161.260-15, matrícula 6948.9, SMS, cargo de COZINHEIRO, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18253/13; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Serviço Extraordinário - média: ( 59h ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1288 de 04/12/2014 (processo 009.005348.12.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, o servidor MARCOS SESTERHEIN SANCHES, CPF 140.001.300-30, matrícula 52039, SMS, cargo de CIRURGIAO-DENTISTA, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: ( 7h43min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1290 de 04/12/2014 (processo 009.003340.12.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, a servidora ROSA MARIA GODOY MARTINS, CPF 222.952.590-53, matrícula 6982.9, SMF, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 13+1 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - (Auxiliar Técnico) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 1303 de 05/12/2014 (processo 009.003206.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, a servidora MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, CPF 368.981.710-20, matrícula 70375.0, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível 05 (Chefe de Equipe) - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade

Essencial-FIXA(32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial-VARIAVEL(16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Incentivo à Produtividade correspondente à Função Gratificada de nível 04 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1303 de 05/12/2014 (processo 009.003206.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, o servidor FLAVIO IGUASSU CAMBOIM, CPF 259.827.530-68, matrícula 70415.8, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial-FIXA(32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial-VARIAVEL (16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1306 de 05/12/2014 (processo 009.003357.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVISA**, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao(a) ex-servidor(a) SADI GONÇALVES, 71680.0, falecido(a) em 29/10/2010, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.B.05.0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado (a) por invalidez, com provento integral, Ato 957, de 30/11/10, a contar de 05/10/10, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 18/12/1995, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do (a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a TÂNIA REGINA DOS SANTOS, 71680.0, CPF 643.078.160-72, Companheira, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; adicional de insalubridade de grau Máximo (40%) artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02 alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 53 da Lei 6203/88; avanços: (5) (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, parágrafos 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89. CPF do(a) ex-servidor(a): 252.032.580-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 825 379 15, através da Portaria 1171, de 05/11/2014 (processo(s) 009.004466.10.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.036946.14.1** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 24/02/14 à 30/04/14, efetuado por GABRIELA BORBA RIBEIRO, 1214616/1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por ausência de suporte fático, em 25/11/2014.

### COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.038961.14.8** - INDEFERE o pedido formulado por GUILHERME BORGES BUBOLS, candidato nomeado para o cargo de Biomédico, quanto ao seu pedido de reconsideração de posse no referido cargo, por não ter apresentado a escolaridade mínima e/ou habilitação legal, exigidas na Lei Municipal 6309/88 e no Edital 129/2013.

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.018434.14.2** – DEFERE o pedido de ressarcimento de horas não trabalhadas em função de convocação eleitoral,

formulado pela estagiária BETINA BERLITZ, 1201140, através da Informação Técnica de Estágios nº 124/2014 e da Lei Federal 9.504/1997. A remuneração deve ser proporcional a 06 (seis) horas de estágio na categoria B (ensino superior).

**Processo 009.002619.14.8** – MODIFICA, em 02/12/2014, a averbação de tempo de serviço público de SILVANA FERRARI VIEIRA, 273597/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.032207.94.8, quanto ao total, que passa a ser de 923 dias (= 02 anos 06 meses 13 dias), face revisão.

**Processo 009.000266.14.0** – MODIFICA, em 04/12/2014, em relação a SILVIA MARA DA SILVA, 916186/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no DOPA 4699, divulgado em 18/02/2014, quanto ao período de tempo de serviço averbado da Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS, que passa a ser de 01/10/2006 a 22/07/2008, e o total de tempo averbado, para 661 dias, face revisão.

**Processo 001.028741.14.5** – TORNA SEM EFEITO, em 04/12/2014, em relação a PEDRO SILVA JOSE, 88927/2, pedreiro, OP11004, do Departamento de Esgotos Pluviais, o despacho de 19/11/2014, divulgado em 26/11/2014, no DOPA 4892, que modificou os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de 10/05/2008 para 24/02/2007, face prescrição quinquenal.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003309.14.2** - DEFERE, em 05/12/2014, em relação a JORGE UBIRAJARA LARRUSCAIN COELHO, 629665, auxiliar de serviços gerais, da Coordenação de Esgoto Centro, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 363 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Radio Televisão Piratini S/A: 01/02/1977 a 31/01/1978.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003928.14.4** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 658331, motorista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2569 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Empresa Brasileira de Fundações S/A: 11/09/1975 a 06/08/1976;  
Estaleiro So S/A – Massa Falida: 20/03/1978 a 09/01/1979;  
Maxservice Comercio e Serviços Ltda: 22/07/1980 a 08/09/1980;  
André Santos & Cia Ltda: 24/02/1981 a 30/05/1983;  
Touring Club do Brasil: 17/07/1985 a 12/06/1987;  
Seg-Serviços Espec. de Segurança e Transp. de Valores S/A: 10/08/1987 a 11/03/1988;  
Vigilância Pedrozo LTDA: 09/01/1989 a 14/06/1989.

**Processo 009.003858.14.6** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a MIRIAM BEATRIZ PAZ DE MELLO, 1154737, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 7273 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social /Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 01/01/1993 a 12/12/2012.

**Processo 009.003853.14.4** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a PAULO RICARDO BARTEL, 1236741, professor da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, parágrafo 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, ambos da Constituição Federal /88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da Lei Complementar nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º14330 de 28.10.03, no total de 2417 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 2102 dias.  
Vigilância Itaqui Ltda – Epp: 17/10/2005 a 03/05/2006;  
Assun Comercio de Gêneros Alimentícios Eireli: 16/01/2007 a 07/03/2007;  
Uniservi – União de Serviços Ltda: 14/04/2007 a 13/08/2008;  
Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 14/08/2008 a 11/04/2012;

Cici: 01/09/2005 a 30/09/2005.  
Forças Armadas: 315 dias.  
Ministério da Defesa: 01/07/1991 a 15/05/1992.

**Processo 009.003849.14.7** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a LEILA DEXHEIMER, 381941, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 457 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Hotéis Everest S/A: 24/05/1993 a 01/06/1994;  
Condomínio do Edifício Maceio Double Reverse Flat: 21/09/1994 a 14/12/1994.

**Processo 009.003940.14.4** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a EVA CARMEN COSTA, 708280 guarda municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2408 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul: 14/02/1985 a 18/09/1991.

**Processo 009.003927.14.8** – DEFERE, 03/12/2014, em relação a VIRGINIA BEDIN, 479795, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2846 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:  
Impacto Confecções Ltda-EPP-01/03/1991 a 05/08/1992;  
Centro Médico Vale dos Sinos Ltda-13/08/1992 a 31/12/1993;  
Quorum Centro de Educação de Adultos SC Ltda-ME-01/01/1994 a 30/09/1994;  
Junta de Educação da Convenção Batista do RS-01/10/1994 a 14/06/1996;  
Instituto Educacional Parakletos SC Ltda-ME-17/06/1996 a 23/12/1998.

**Processo 009.003719.14.6** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a JOÃO PEREIRA, 111949, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1975 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Bernasconi Siqueira e Bueno Ltda-16/10/1975 a 01/02/1976;  
Uggeri S/A-07/04/1977 a 04/06/1977;  
Construções Heinzmann Ltda-EPP-27/11/1979 a 17/01/1980;  
Empregador não Cadastrado-01/09/1980 a 30/09/1980;  
Coenco S/A Concreto Engenharia e Comércio-05/12/1980 a 04/03/1981;  
Construtora Radar Ltda-10/03/1981 a 09/09/1981;  
Construtora Sultepa S/A-22/09/1981 a 22/12/1981;  
Técnica Granville Ltda-11/01/1982 a 22/01/1982;  
Proobra Projetos e Obras da Construção Civil Ltda-28/01/1982 a 10/05/1982;  
Cores Transportes e Mineração Ltda-07/06/1982 a 07/06/1982;  
Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda-29/07/1982 a 01/09/1982; 21/07/1983 a 02/12/1983;  
Fundasolos Engenharia de Solos e Fundações Ltda-EPP-01/01/1983 a 01/02/1983;  
Termolar S/A-03/02/1987 a 27/04/1987;  
Construtora Scorza Ltda-EPP-03/09/1987 a 28/12/1987;  
Colla Construções Ltda-25/02/1988 a 27/04/1988;  
HD Construtora de Obras Ltda-03/05/1988 a 09/09/1988;  
GVMS Construções e Mão de Obra Ltda-28/11/1988 a 31/03/1989; 06/10/1989 a 07/12/1989;  
André Santos & Cia Ltda-01/04/1989 a 26/07/1989;  
Condomínio Edifício Parque Residencial Teresópolis-27/07/1989 a 05/10/1989;  
Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda-08/08/1991 a 15/04/1992.

**Processo 009.003861.14.7** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a SILVANA RIGONI, 278108, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6435 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 14/08/1995 a 08/04/2013.

**Processo 009.003859.14.2** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a WANIA MARLENE RUSSO DA SILVA, 1217585, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2207 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Livraria do Globo S/A-10/12/1980 a 27/01/1982;  
Mamãe Deixa-Recreações Infantis Ltda-ME-02/01/2006 a 01/03/2007;

Creche Berçário e Recreação Baby House Ltda-02/03/2007 a 09/05/2008 e de 10/05/2008 a 30/11/2010.

**Processo 009.003860.14.0** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a MARIEL HIDALGO GARCIA, 120124, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4644 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul-05/01/1998 a 22/09/2010.

**Processo 009.003938.14.0** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650, engenheiro do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1099 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS – 05/10/2009 a 07/10/2012.

**Processo 009.003916.14.6** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a MARCIA REGINA PHILIPPSEN, 1220837, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4707 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 15/05/2000 a 03/04/2013.

**Processo 009.003870.14.6** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a SILVANA DE ARAUJO CARNIEL, 364220, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 302 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 05/04/1990 a 31/01/1991. **Republicado.**

**Processo 009.003917.14.2** – DEFERE, em 03/12/2014, em relação a ROSSANE BORDA DE SOUZA, 280826, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 334 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do estado do Rio Grande do Sul – 01/04/1989 a 31/03/1990. **Republicado.**

**Processo 009.001214.14.4** – DESAVERBA, em 03/12/2014, o tempo de contribuição referente ao processo 001.025870.93.9, em relação a ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 936 dias, excluindo a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
Televisão Gaúcha S/A-01/05/1980 a 23/06/1980;  
Hospital Espírita de Porto Alegre-15/03/1983 a 29/12/1983;  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul-02/01/1984 a 20/08/1985.

**Processo 009.005027.13.6** - DESAVERBA, em 02/12/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a IVONE FRONZA, 502768, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do processo 001.053030.01.0, publicado no DOPA 1638, de 17/10/2001, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4782 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social: 2468  
Prefeitura Municipal de Gravataí – 30/03/1988 a 04/11/1993 ; 05/11/1993 a 31/12/1994  
Regime Próprio de Previdência Social/Município: 2314  
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 01/01/1995 a 02/05/2001 (**REPÚBLICAÇÃO**)

**Processo 009.003725.14.6** – INDEFERE, em 02/12/2014, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JORGE JOSUE CARRILHO, 11675.3, Operador de Máquinas, da SMOV, por falta de amparo legal”.

**Processo 009.003721.14.0** – INDEFERE, em 03/12/2014, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor AMAIR LEAL SOARES, 21484.2, Operário, da SMOV, por falta de amparo legal”.

**Processo 009.003712.14.1** – INDEFERE, em 03/12/2014, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor PEDRO PAULO OLIVEIRA CASTRO, 9435.6, Pedreiro, da SMOV, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003716.14.7**, INDEFERE, em 20/11/2014, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ERVANDIL DE MELO, 73764.4, Inativo, formulado por SUSANA DA SILVA FREIRE, por falta de amparo legal.

**PROCESSO 009.004010.14.0** - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JOSE FRANCISCO DE JESUS, 7399.7, Jardineiro, da SMAM, por falta de amparo legal.

**PROCESSO 009.003905.14.4** - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor MIGUEL AZI SOBRINHO, 21820.3, Operário, do DEP, por falta de amparo legal.

**Processo 001.000263.95.8** – MODIFICA, em 03/12/2014, em relação a DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 238639, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social, através do presente processo, quanto ao total de dias averbados ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul para 2455, e não como constou.

**Processo 001.035501.05.7** – MODIFICA, em 03/12/2014, em relação à CORA REGINA DA SILVA HERMELING, 479930, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação anteriormente efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social publicada em Diário Oficial 2634, de 13/10/2005, quanto aos períodos averbado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul para 24/09/1990 a 27/03/1996 e de 22/09/1997 a 09/07/2000, e não como constou.

**Processo 009.003963.14.4** – TORNA SEM EFEITO, em 03/12/2014, em relação a PEDRO PAULO DE LIMA FRAGA, 401058, professor, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, os períodos averbados através do processo 001.032768.97.4, por falta de documento hábil.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### RESOLUÇÃO 032/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

- Aprovar o recesso das reuniões do Conselho Pleno do COMUI no período de 20 de dezembro do ano corrente à 31 de janeiro de 2015.

Sessão Plenária 32/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## **RESOLUÇÃO 033/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

- Aprovar o Projeto “Integração social num ambiente terapêutico natural como forma de socialização e de convivência com a natureza” – Certificado 12/2014, da entidade Associação de Cegos Louis Braille - ACELB, no valor de R\$ 427.250,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais), com retenção de 5% (cinco por cento).  
Sessão Plenária 32/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## **RESOLUÇÃO 034/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

- Aprovar o Projeto “Projeto de Reforma da Sociedade Espírita Maria de Nazaré” – Certificado 13/2014, da entidade Sociedade Espírita Maria de Nazaré, no valor de R\$ 2.273.378,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 32/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## **RESOLUÇÃO 035/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

- Aprovar o REGISTRO da Entidade FUNDAÇÃO IRMÃO JOSÉ OTÃO - FIJO, CNPJ 88.483.276/0001-19, localizada na Avenida Ipiranga, 6681 – Prédio 2, Campus da PUCRS, CEP: 90610-001.

Número de Registro COMUI: 25

Sessão Plenária 32/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## **RESOLUÇÃO 030/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

- Aprovar ajuda de custo para a entidade Asilo Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). O repasse será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais até dezembro de 2015 sendo a primeira parcela de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Este documento revoga a resolução 015/2014.

Sessão Plenária 31/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 25 de novembro de 2014.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Permissão Gratuita de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Contrato de Promessa de Compra e Venda / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Termo de Permissão de Uso / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / adquirentes / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

\_\_\_\_\_

Concessionários/Permissionários Adquirentes/Superficiários/Ocupantes Cessionários/Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Sandro Pires Pedroso	Pampa	004.000202.10.0
Denise Santos Pimentel	Princesa Isabel	004.001389.11.4
Paulo Renato Abreu de Carvalho	Princesa Isabel	004.004185.06.4
Eliane Paula da Silva Pacheco	Tronco	004.002531.14.3
Cristiane Leal	5ª Unidade - Restinga	004.005280.08.7

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

## ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO em nome de GLÓRIA CARLOS PEREIRA, referente ao lote nº 27, da quadra Q, Acesso Q1, 5ª Unidade Vicinal, Vila Nova Restinga, nesta Capital, nos termos do Processo Administrativo nº 004.002626.14.4.

A interessada poderá manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2014.

**EVERTON LUÍS GOMES BRAZ**, Diretor Geral.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 2014/117

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Associação Grupo Ação Voluntária Francisco de Assis.

**CNPJ:** 05.522.827/0001-89.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 4.786,10 (Quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

**PROCESSO 001.049939.12.2**

Porto Alegre, 25 de novembro de 2014.

**CARLOS SIEGLE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Governança Local, em exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO 2014/125

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Associação Brasileira Cultural e Beneficente.

**CNPJ:** 92.852.680/0001-90.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 23.602,75 (Vinte e três mil, seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

**PROCESSO 001.043417.13.2**

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

**CARLOS SIEGLE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Governança Local, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

20.364.929/0001-07	21.186.310/0001-12	21.285.498/0001-56	21.363.045/0001-09
20.535.343/0001-68	21.196.067/0001-13	21.286.578/0001-26	21.381.802/0001-69
20.551.950/0001-11	21.203.847/0001-43	21.308.474/0001-75	21.381.922/0001-66
20.776.478/0001-15	21.226.085/0001-09	21.331.508/0001-42	21.397.111/0001-53
20.790.389/0001-23	21.228.160/0001-62	21.334.232/0001-56	21.397.258/0001-43
20.980.135/0001-78	21.232.255/0001-20	21.337.345/0001-05	21.407.759/0001-63
21.045.517/0001-77	21.247.079/0001-20	21.340.509/0001-53	21.441.305/0001-09
21.050.914/0001-37	21.267.568/0001-43	21.346.474/0001-60	21.442.514/0001-77
21.148.486/0001-80	21.268.971/0001-97	21.347.983/0001-07	21.456.863/0001-48
21.162.915/0001-73	21.283.501/0001-00	21.356.904/0001-24	21.457.701/0001-24

**FABRICIO DAS NEVES DAMEDA**, Gestor da Célula Tributária.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2014 PROCESSO 001.035795.14.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima, para o Sistema de Registro de Preços.

**OBJETO:** Contratação de serviços de Limpeza e Tratamento químico da água de piscinas durante o Porto Verão 2015.

**VENCEDOR:** Laboratório Lutz LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 132.999,99

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 351/2014 - PROCESSO 001.035810.14.9**, contratação de empresa especializada para a realização de eventos, para realizar os Seminários de Avaliação de Metas da Administração Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** Às 14h do dia 19 de dezembro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 311/2014  
PROCESSO 001.032111.14.2**

**CENTURY COMERCIAL LTDA.** – ITENS: 12, 22, 24.  
**FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** – ITENS: 30, 31, 38, 52.  
**MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.** – ITENS: 8, 19, 21, 25, 26.  
**M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA.** – ITEM: 20.  
**MÔNICA R. DE MELLO FARIA** – ITENS: 36, 37, 57, 58.  
**PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITEM: 40.  
**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** – ITEM: 56.  
**STAUDT & FRANCESQUETT LTDA.** – ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 17, 18, 23, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51.  
**VERÔNICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE** – ITENS: 15, 16.  
**DESERTOS** – ITENS: 4, 10, 42.  
**FRÁCASSADOS** – ITENS: 14, 35, 41, 43, 50, 53, 54, 55.

**PREGÃO ELETRÔNICO 343/2014  
PROCESSO 001.035802.14.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**F. N. G. CONFECÇÕES LTDA.** – LOTE: 1.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**PROCESSO 002.080438.14.8**  
**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de locação de veículo.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMOV	TRANSPORTES PFS LTDA ME	28/10/2015	2084

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**TERMO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO 001.002582.14.7**  
**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura / e Associação Rede do Circo e a Fundação de Assistência Social e Cidadania  
**OBJETO:** O presente Termo de Convênio visa dar continuidade e ampliar as ações do Circo da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 222.786,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**CONCURSO 02/2014**

**PROCESSO 001.025436.14.7**  
**CONTRATANTE DO SEGUINTE PROCESSO:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Carmen Lúcia Pretto Stoldoni  
**OBJETO:** Contratação como Jurada integrante da Comissão de Julgamento do Edital do Concurso 002/2014, Prêmio Açorianos de Dança 2014, no período de 12 de setembro a 23 de novembro de 2014, para o Centro de Dança.  
**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**BASE LEGAL:** Item 6, Das Comissões de Seleção e Premiação, subitem 6.8 do Edital do Concurso 02/2014, modalidade de licitação prevista no Art. 22, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2726-339036.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.037661.14.0

**CONTRATANTE DOS SEQUENTES PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Carlos Augusto Pessoa de Brum

**OBJETO:** Contratação para realizar mediação de leitura, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães e Hospital Presidente Vargas, nos dias 05 e 12 de dezembro de 2014, às 14h.

**VALOR:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1686-339036

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014

### PROCESSO 001.038505.14.2

**CONTRATADO:** Sérgio Carlos Peixoto da Silva

**OBJETO:** Contratação para organizar e realizar a exposição de camisetas carnavalescas, na Semana do samba, dia 03 e 04 de dezembro de 2014, na Câmara Municipal de Porto Alegre, para a Coordenação de Manifestações Populares.

**VALOR:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2430-339036.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2014

### PROCESSO 001.030258.14.6

**CONTRATADO:** Elisiane Martins Rios

**OBJETO:** Contratação para realizar o serviço de sonoplastia no saguão do Centro Municipal de Cultura, durante a cerimônia de entrega dos Prêmios Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil, no dia 12 de dezembro de 2014, às 20h, no Teatro Renascença, para a Coordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339036

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014

**VINÍCIUS CÁURIO**, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 001.039370.14.3

**CONTRATADO:** Pedro Ernesto Denardin.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical no evento Semana do IAPI, no Parque Alin Pedro, no dia 14 de dezembro de 2014, às 18h, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.030314.14.3

**CONTRATANTE DOS SEQUENTES PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Sidnei Belmur Schneider

**OBJETO:** Contratação para realizar mediação de leitura, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães – Ramal Restinga e Hospital Presidente Vargas, nos dias 08, 10 e 12 de dezembro de 2014, respectivamente, sempre às 10h.

**VALOR:** R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1686-339036

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014

### PROCESSO 001.034278.14.1

**CONTRATADO:** Rubem Penz

**OBJETO:** Contratação para realizar mediação de leitura, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães – Ramal Restinga e Hospital Presidente Vargas, nos dias 06, 08 e 13 de dezembro de 2014, respectivamente, sempre às 14h.

**VALOR:** R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1686-339036

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014

**PROCESSO 001.034337.14.8**

**CONTRATADO:** Adriane Zahreddine Rodrigues Wieser

**OBJETO:** Contratação para realizar mediação de leitura, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, e Hospital Presidente Vargas, nos dias 06 e 13 de dezembro de 2014, respectivamente, sempre às 15h.

**VALOR:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1686-339036

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014

**PROCESSO 001.027521.14.1**

**CONTRATADO:** Jaqueline Pagote

**OBJETO:** Contratação para realizar mediação de leitura, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães e Hospital Presidente Vargas, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2014, respectivamente, sempre às 15h.

**VALOR:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1686-339036

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014

**PROCESSO 001.034275.14.2**

**CONTRATADO:** Christina Cidade Dias de Castro

**OBJETO:** Contratação para realizar mediação de leitura, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, e Hospital Presidente Vargas, nos dias 06 e 13 de dezembro de 2014, respectivamente, sempre às 15h.

**VALOR:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1686-339036

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014

**PROCESSO 001.034338.14.4**

**CONTRATADO:** Luciana dos Santos Celia

**OBJETO:** Contratação para realizar mediação de leitura, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães e Hospital Presidente Vargas, nos dias 04 e 11 de dezembro de 2014, respectivamente, sempre às 15h.

**VALOR:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1686-339036

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2014

**VINÍCIUS CÁURIO**, Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.034336.14.1**

**CONTRATADO:** Carmen Lory Zahreddine Rodrigues

**OBJETO:** Contratação para realizar mediação de leitura, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães e Hospital Presidente Vargas, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2014, respectivamente, sempre às 15h.

**VALOR:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1686-339036

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.034335.14.5**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Gislene Sapata Rodrigues.

**OBJETO:** Contratação para realizar mediação de leitura, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães e Hospital Presidente Vargas, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2014, respectivamente, sempre às 15h.

**VALOR:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1686-339036

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

**PROCESSO 001.034280.14.6**

**CONTRATADO:** Gilce Rosane da Silva Castro.

**OBJETO:** Contratação para realizar mediação de leitura, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães Ramal Restinga e Hospital Presidente Vargas, nos dias 15 e 17 de dezembro de 2014, respectivamente, sempre às 17h.

**VALOR:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1686-339036

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

**PROCESSO 001.030313.14.7**

**CONTRATADO:** Hermes Bernardi Junior.

**OBJETO:** Contratação para realizar mediação de leitura, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães Ramal Restinga, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2014, respectivamente, sempre às 15h.

**VALOR:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1686-339036

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

**VINÍCIUS CÁURIO**, Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.035175.14.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

**OBJETO:** Contratação para fornecer 2.372 (dois mil e trezentos e setenta e dois) créditos do "cartão TRI", para a Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo.

**VALOR:** R\$ 6.997,40 (seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.029823.14.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Cirúrgica Gaúcha Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.

**OBJETO:** Conserto de uma mesa cirúrgica modelo MI 101, marca MERCEDES-IMEC, constando de substituição de peças e mão-de-obra.

**VALOR:** R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais).

**DOTAÇÃO:** 1804-4030-339039170100-4590

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo. 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.035552.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADO:** Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda. (CNPJ 61.099.008/0009-07).

**OBJETO:** Conserto de um relógio-ponto biométrico instalado no Prédio do Almoxarifado da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.

**VALOR:** R\$ 505,89.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.2586.339039170100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2014.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 405/2014**  
**PROCESSO 003.080161.14.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Suprimento informática.

**LOTES 01, 02 e 06**

**EMPRESA:** EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 6.490,00.

**LOTE 03**

**EMPRESA:** PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃO LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.934,96.

**LOTE 04**

**EMPRESA:** COPY SUPPLY COMERCIO LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.000,00.

**LOTE 05 – FRACASSADO.**

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 242/2014**  
**PROCESSO 003.080572.14.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Kit reposição para bóia sinalização náutica.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** GERAL DISTRIBUIDORA LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 9.500,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 272/2014**  
**PROCESSO 003.080286.14.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Vestuário de Segurança.

**LOTE 01 FRACASSADO.**

**LOTE 02 FRACASSADO.**

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ADENDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 415/2014**  
**PROCESSO 003.080511.14.7**

**OBJETO:** Aquisição de registro de esfera em aço inox.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/12/2014

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 14h30min do dia 18/12/2014

**ACOLHIMENTO DE PROPOSTA:** Até às 14h30min do dia 18/12/2014

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 18/12/2014

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que o Lote 01 deverá atender a Norma – ASME B16.34. Outrossim, informa acima a nova data de abertura do Edital em epígrafe. Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2014

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080396.14.3

**OBJETO:** Substituição de adutora de água tratada na Rua Frederico Mentz

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Construtora Giovanella Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.841.198,32

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 285/2014 PROCESSO 003.080299.14.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Placa Universal para Torno.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** ABRASSER FERRAMENTAS LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 11.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 121/2014.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para chassis.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VIGÊNCIA 08 (MESES):** Iniciando-se em 25/11/2014 e findando-se em 24/07/2015.

**CONTRATO:** 230/2014.

**CONTRATADO:** Orbid SA.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 31.556,00.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 007/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis.

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o certame em epígrafe foi considerado DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

**CARLOS NORBERTO MAGALHES FRAGA**, Gerente Administrativo.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 008/2014

**OBJETO:** Aquisição de DVD, HD, Câmera infravermelho e Caixa cabo.

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o certame em epígrafe foi considerado DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

**CARLOS NORBERTO MAGALHES FRAGA**, Gerente Administrativo.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA - ADITIVO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 19/2014.  
**PROCESSO:** 008.003568.14.8  
**OBJETO:** Aquisição de material de copa e cozinha.

<b>FORNECEDOR:</b> BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.			
ITEM	Descrição	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01	BEBEDOURO DE PRESSÃO INOX	1	R\$ 518,38
<b>TOTAL GERAL ---&gt;</b>			<b>R\$ 518,38</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, combinado com os Decretos Municipais 14.189/03, Decreto Federal 5.450/05, Lei Complementar 123/06 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [djariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:djariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248